



Número: **0011801-18.2020.8.17.2990**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Olinda**

Última distribuição : **01/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 18.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCOS EDNALDO ALVES DA SILVA (AUTOR)	TEOFILO RODRIGUES BARBALHO JUNIOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66443 342	17/08/2020 16:04	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200158841 **Vítima: SONIA MARIA ALCANTARA SILVA**

Data do Acidente: 20/01/2020 **Cobertura: MORTE**

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), MARCOS EDNALDO ALVES DA SILVA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para a cobertura de Morte, o valor da indenização é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e será pago aos legítimos beneficiários da vítima definidos em lei.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01829/01830 - carta_01 - MORTE

00010915

Carta nº 15729657



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:04:12
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716041268800000065185262>
Número do documento: 20081716041268800000065185262

Num. 66443342 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200158841 **Vítima: SONIA MARIA ALCANTARA SILVA**

Data do Acidente: 20/01/2020 **Cobertura: MORTE**

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), MARCOS EDNALDO ALVES DA SILVA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Prova de companheirismo	Apresentar prova de reconhecimento da união estável do interessado com a vítima, original ou cópia autenticada, pois o documento entregue não comprova o companheirismo. Veja no nosso site as informações e os documentos necessários para esta comprovação.
--------------------------------	---

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01197/01198 - carta_03 - MORTE



00040599

Carta nº 15731239



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:04:12
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716041268800000065185262>
Número do documento: 20081716041268800000065185262

Num. 66443342 - Pág. 2



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DIAMIS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - N° do sinistro ou ASL:

3 - CPF da vítima:

4 - Nome completo da vítima: **SÔNIA MARIA ALCÂNTARA SILVA**

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VITIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSESP Nº 445/2012

DADOS CADASTRAIS

5 - Nome completo: **Sônia Maria Alcântara Silva** 6 - Número: **361-868-484-34**
 7 - Profissão: **GUIA DE TURISMO** 8 - Endereço: **RUA SETENTA E DOIS** 9 - Número: **255** 10 - Complemento: **CASA 3**
 11 - Cidade: **OLINDA** 12 - Cidade: **OLINDA** 13 - CEP: **53090-470** 14 - CEP: **53090-470**
 15 - Email: **MARCOS.EDNALDOSILVA@HOTMAIL.COM** 16 - Telefone: **81-99645-8063**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PRAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VITIMA/BENEFICIÁRIO MÉDIO ENTRE 8 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal:

19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

RECLUSO INFORMAR
 SEM RENDA

R\$1.000 A R\$1.000,00
 R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00

R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
 ALÍMIA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS:

BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO

REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PRAIS, CURADOR/TUTORES)

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Ativarlinh a sua opção):
 Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Dados da vítima):

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: **3220**

CONTA: **09032284 5**

(informar o dígito se existir)

(informar o dígito se existir)

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

(informar o dígito se existir)

Autorizo a seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização remanescente do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e automaticamente, a efetivação do crédito, qualquer total do valor restante.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins da indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.534/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, considerando, desde já, em me submeter a avaliação médica presencial, caso necessário, ao Instituto da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes do acidente de trânsito constatado no local automotriz, conforme o disposto na Lei nº 6.534/74.

Declaro que esta autorização não significa previsão concreta ou certa futura avaliação. Início da remuneração do direito de cobertura de invalidez permanente.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado judicialmente Viúvo 24 - Data do óbito da vítima: **20/01/2020**

25 - Grau de Parentesco com a vítima: **COMPANHEIRO** 26 - Vítima deixou companheiro(s): Sim Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(s), informar o nome completo: **MARCOS EDNALDO ALVES da SILVA**

28 - Vítima Sim Não 29 - Se tinha filhos, informar: **0** 30 - Vítima deixou nascituro (ao nascer): Sim Não 31 - Vítima Sim Não 32 - Se tem filhos, informar: **1** 33 - Vítima deixou: Sim Não 34 - Vítima deixou: Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se tornarem inelidíveis neste conceito, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de devolução ao valor da indenização, bem como a responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

MORTE

TESTEMUNHAS

35 - Nome legível de quem assina o pedido (a rogar)

38 - 39 - Nome:

CPF: _____

Assinatura da testemunha

36 - CPF legível de quem assina o pedido (a rogar)

40 - Nome:

CPF: _____

37 - Assinatura de quem assina o pedido (a rogar)

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante):

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

43 - Assinatura do Advogado (se houver)





ESTADO DA BAHIA
SSP - POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPIN - 25º COORPIN - EUCLIDES DA CUNHA
DELEGACIA TERRITORIAL DE POLÍCIA DE CANUDOS - BAHIA
RUA PAJEU, S.Nº, CENTRO, CANUDOS-BAHIA-FONE 75-3494.2103

03

40

DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL - CANUDOS - BA
OCORRÊNCIA N.º 00019/2020

Delegado(a): VITOR TENÓRIO LIMA		
Autor do Registro: EDSON ITAMAR SILVA TOURINHO		
Data do Registro: 20/01/2020		Hora do Registro: 20H57MIN
Natureza do Fato: OUTRAS OCORRÊNCIAS NÃO DELITUOSAS		
Local do Fato: BR 116 KM-168, Povoado SÃO BENTO/CANUDOS/BA		
Data do Fato: 20/01/2020		Hora do Fato: 15H45MIN
Envolvido: COMUNICANTE		
Nome: CAB. JAIR BERNARDO ALMEIDA		Conhecido por:
Data de Nascimento:		RG. nº. MAT. 30.302.429.2
Nacionalidade: BRASILEIRA		Natural:
Pai:		CNH: categoria
Mãe:		Grau de Instrução: 2º GRAU COMPLETO
Estado Civil: CASADO		Profissão: POLICIAL MILITAR
Cor: PARDA	Religião: CATÓLICO	Fone: 3494-2223
Orientação sexual: HETEROSEXUAL		
Endereço: RUA JUIZ PAULO FONTES - S/Nº- CENTRO-CANUDOS/BA		
Autor (a):		

Narrativa: NESTA DATA, O CAB/PM JAIR BERNADO, POLICIAL MILITAR, LOTADO NA 5º CIA, INFORMOU QUE NO LOCAL E DATA SUPRACITADO HAVIA OCORRIDO ACIDENTE COM UM ÔNIBUS COM VITIMAS FATAIS; QUE EM VIRTUDE DO ACIDENTE VIERAM A ÓBITO 04 (QUATRO) PESSOAS, SENDO AS VÍTIMAS IDENTIFICADAS POR MARIA APARECIDA FARIAS, RG 1385752-0 SSP/SP, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, RG 25897690 SSP/SP, SÔNIA MARIA ALCÂNTARA SILVA, RG 1854295 SSP/SP, E LUZIA BARBOSA DE LIMA. SEGUNDO O MOTORISTA JILMAR LIMA DA SILVA, RG 25211621 SSP/SP, ESTE INFORMOU QUE PERDEU O CONTROLE DO ÔNIBUS, MARCA POLO, DA EMPRESA SERRA TURISMO, PLACA POLICIAL LPV-3814 - OSASCO/SP, CONSEQUENTEMENTE DEIXANDO A VIA E OCASIONANDO O ACIDENTE. É O RELATO. ADITAMENTO : ÀS 11:25 DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2020, COMPARECEU ESTA DELEGACIA O PASTOR DA IGREJA BATISTA DE CANUDOS, O SENHOR JOSE BATISTA CAMPOS JUNIOR, RG N.º 0181035537 SSP/BA, INFORMANDO QUE A SENHORA MARIA DE LOURDES LOPES FLORENTINO, RG N.º 11814977 SSP/SP, TAMBÉM VÍTIMA DO ACIDENTE, ENCONTRA-SE INTERNADA NO

Vitor Tenorio Lima
Delegado de Policia Civil
Matrícula 12.620.015-8





ESTADO DA BAHIA
SSP - POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPIN - 25ª COORPIN - EUCLIDES DA CUNHA
DELEGACIA TERRITORIAL DE POLÍCIA DE CANUDOS -BAHIA
RUA PAJEU, S.Nº, CENTRO, CANUDOS-BAHIA-FONE 75-3494.2103

04
AD

HOSPITAL DE TRAUMAS NA CIDADE DE PETROLINA - PE, ONDE TEVE O MEMBRO SUPERIOR
ESQUERDO AMPUTADO E ESTÁ AGUARDANDO POR OUTROS PROCEDIMENTOS
CIRURGICOS.

Canudos - Bahia, 20/01/2020

AUTOR DO REGISTRO: IPC EDSON ITAMAR SILVA TOURINHO

ASSINATURA DO COMUNICANTE: _____


Vitor Tenorio Lima
Delegado de Polícia Civil
Matrícula 12.620.015-R



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:04:12
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716041268800000065185262>
Número do documento: 20081716041268800000065185262

Num. 66443342 - Pág. 5

QUADRO INFOGRÁFICO I



PEÇA PADRÃO

Ampliação da impressão digital do polegar direito, constante no Prontuário Civil, RG 1.854.295, em nome de Sônia Maria Alcântara Silva, com o assinalamento de 12 pontos característicos **coincidentes** com os da PEÇA QUESTIONADA.



PEÇA QUESTIONADA

Ampliação da impressão digital do polegar direito constante na Ficha Individual Datiloscópica, coletada da mão, com o assinalamento de 12 pontos característicos **coincidentes** com os da PEÇA PADRÃO.

Nº 2020 25 PC 000131-01

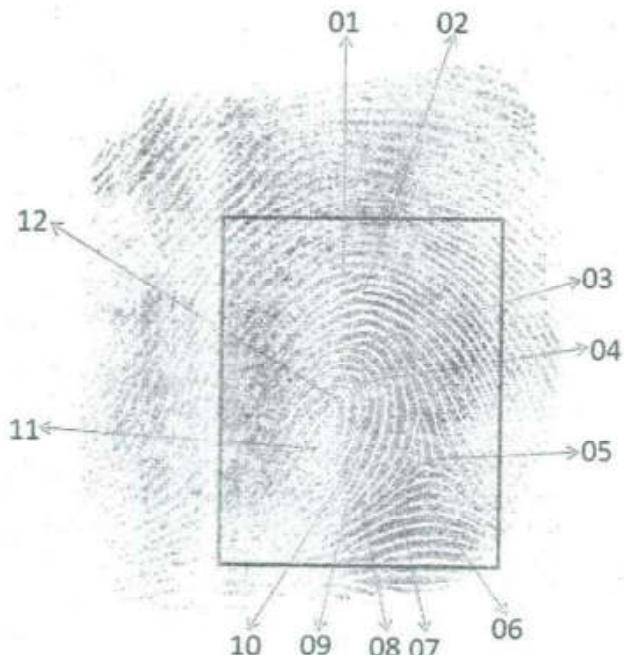
3
26/08/2020



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:04:12
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716041268800000065185262>
Número do documento: 20081716041268800000065185262

Num. 66443342 - Pág. 6

QUADRO INFOGRÁFICO II



PEÇA PADRÃO

Ampliação da impressão digital do polegar esquerdo constante no Prontuário Civil, RG 1.854.295, em nome de Sônia Maria Alcântara Silva, com o assinalamento de 12 pontos característicos coincidentes com os da PEÇA QUESTIONADA.



PEÇA QUESTIONADA

Ampliação da impressão digital do polegar esquerdo constante na Ficha Individual Datiloscópica, coletada da mão do membro superior encontrado no local acidente automobilístico, com o assinalamento de 12 pontos característicos coincidentes com os da PEÇA PADRÃO.

Nº 2020 25 PC 000131-01

4
R. S. de.../...



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:04:12
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716041268800000065185262>
Número do documento: 20081716041268800000065185262

Num. 66443342 - Pág. 7

OS
40

CERTIDÃO

Boletim de Ocorrência

Número: 1ºDT EUCLIDES-BO-20-00192

Data: 21/01/2020 às 11:40h

Unidade:

Delegado: 126200158 - VITOR TENÓRIO LIMA

Responsável Pelo Registro

Unidade: 1º DT EUCLIDES DA CUNHA

Servidor: 205145386 - LUCIANO WILLIAN DA SILVA DAGIR

Dados do Fato

Tipo: Não delituoso Classificação: Acidente de Veículo

Data: 20/01/2020 às 15:00h

Histórico:

COMPARECEU NESTA NESTA UNIDADE POLICIAL, O NACIONAL JILMAR LIMA DA SILVA, QUE É O MOTORISTA DO ÔNIBUS ACANIA/MPOLO PARADISO EM COMPANHIA DA PESSOA DE MARCOS SEU COLEGA DE DE TRABALHO, QUE SAIU DA CIDADE DE ARAÇARIGOMA-SP, COM DESTINO A CIDADE DE EXU- PE, COM 44 PASSAGEIROS, ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS; QUE, NO DIA E HORA ACIMA DESCrito, NA BR 116 NO KM 168, PRÓXIMO AO Povoado SÃO BENTO, MUNICÍPIO DE CANUDOS - BA, PERDEU O CONTROLE DO REFERIDO VEICULO, QUANDO PENDEU PARA SUA ESQUERDA DE DIREÇÃO, NO QUE PROCUROU DE TODAS AS FORMAS PUXAR A DIREÇÃO PARA RETOMAR PARA A FAIXA DE ROLAMENTO, NO ENTANTO SEM ÉXITO, ATE QUE O VEICULO VEIO A TOMBAR NO ACOSTAMENTO DO LADO ESQUERDO DO SEU SENTIDO DE DIREÇÃO, ARRASTANDO-SE POR CERCA DE SEIS METROS, ACREDITANDO QUE POSSA TER HAVIDO PROBLEMA NO PNEU DIANTEIRO LADO ESQUERDO, QUE APOS O TOMBAMENTO O COMUNICANTE PROCUROU SINAIS DE TELEFONIA, QUE COMUNICOU O FATO AO DONO DA EMPRESA E TAMBÉM AS UNIDADES DE APOIO (POLICIA MILITAR, DPT, PRF), PARA SOCORRER AS VITIMAS, QUE NO LOCAL HOUVE QUATRO VITIMAS FATAIS, QUE OS FERIDOS FORAM REMOVIDOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REGIÃO. FEITO REGISTRO.

Endereço Principal: BR 116 KM 168 (PRÓXIMO AO Povoado SÃO BENTO), RODOVIA, Canudos, BA - BR

Pessoas Envolvidas

Pessoa Física

JILMAR LIMA DA SILVA , Sexo Masculino, Mãe: MARIA JOSE DE LIMA, Pai: JOSE CORREIA DA SILVA NETO, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Potiraguá (BA) - BAHIA - BRASIL, Nascido em: 06/08/1971, Casado(a), Civil, Cutis: Parda, Heterossexual, Endereço: PENÉLOPE , N° 18 , PARQUE WEY, ITAPEVI, SP - BR, Telefone Celular: 11943830839

Envolvimento

Comunicante

Objetos Envolvidos

Descrição

Envolvimento



OB
A

CERTIDÃO

Boletim de Ocorrência

Número: 1ºDT EUCLIDES-BO-20-00192

Data: 21/01/2020 às 11:40h

Unidade:

Delegado: 126200158 - VITOR TENÓRIO LIMA

Objetos Envolvidos

VEÍ-20-03748 - Veículo: ÔNIBUS SCANIA/ MPOLO PARADISO
EM NOME DE TECATI TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP,
Espécie: ÔNIBUS, Placa: LPV3814, Cor: Prata, Ano: 2011/2011,
Categoria: Aluguel, Município: RIO DE JANEIRO Rio de Janeiro

Danificado

Pessoa Relacionada com o Objeto

Tipo de Relacionamento

Responsável: _____
VITOR TENÓRIO LIMA

Código de autenticidade da certidão: c70cee7c-8acd-42f3-8c57-d1d42057baf8

Para verificar a autenticidade desta certidão
acesse :<https://www.delegaciadigital.ssp.ba.gov.br/>



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2057AB0353936
5S65FGMV03
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

SONIA MARIA ALCANTARA SILVA

CPF

246.636.544-87

MATRÍCULA

009688 01 55 2020 4 00005 123 0001698 12

GÉNERO
FEMININO

COR
PARDA

ESTADO CIVIL E IDADE
SOLTEIRA, 60 ANOS

NATURALIDADE

MORENO-PE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 1.854.295 OUTROS PE

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANUEL PAULINO DA SILVA

FRANCISCA ALCANTARA VIEIRA DA SILVA

RESIDÊNCIA: RUA 72, Nº 255, RIO DOCE, CEP 53090470, OLINDA-PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE ÀS 15h00min

DIA 20
MÊS 01
ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO

RODOVIA BR 116, KM 168, ZONA RURAL, CANUDOS / BA

CAUSA DA MORTE

AMPUTAÇÃO TRAUMÁTICA DE PARTE DA CABEÇA, TRAUMATISMO CRÂNIO-ENCEFÁLICO, POLITRAUMATISMO, ACIDENTE DE TRÂNSITO (PASSEIROS)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)

CEMÉTÉRIO PÚBLICO MORADA DAS VERDES COLINAS-
MORENO/PE

DECLARANTE

MARCOS EDNALDO ALVES DA SILVA, 2.836.539 SDS/PE,
SOLTEIRO(A), GUIA DE TURISMO, residente RUA 72, Nº 255,
RIO DOCE, OLINDA-PE.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr(a). JÚLIO CÉSAR FREIRE (CRM 27282)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

Data do registro: 18 de Fevereiro de 2020. O falecido(a) deixou bens: Não, deixou filhos: Não.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1.854.295	31/10/2014	OUTROS	
CEP Residencial	53090470			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE CANUDOS

OFICIAL(A): ANDERSON MASCARENHAS SANTOS

MUNICÍPIO: CANUDOS-BA

ENDEREÇO: AV. SANTO ANTONIO, S/N, CENTRO, CEP: 48520-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
CANUDOS, BA, 18 de Fevereiro de 2020.

TELEFONE: (75) 99129-7324

E-MAIL: rccanudos@gmail.com

Célia de Medeiros Xavier Oliveira
Assinatura do Oficial(a)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS:
SEDE DA COMARCA DE CANUDOS-BAHIA
Bel. Anderson Mascarenhas Santos - Registrador

Célia de Medeiros Xavier Oliveira
Escrivã(a)/Autorizada

BA 007981046 BRP
ARPENBRASIL
www.arpnbrasil.com.br

Instrumento digitalizado e assinado eletronicamente

Acesse sua conta e outros serviços:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052#
No Atendimento Claro 1052
Para fatura em braille, ligue 1052.
Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 54,99
2. Outros Lançamentos	R\$ 1,28
Total	R\$ 56,27

Valor R\$
64,99

MARCOS EDNALDO ALVES DA SILVA
R SETENTA E DOIS 255
CASA RIO DOCE
53090 - 470 OLINDA PE

Período de Uso
de 09/02/2020 a 08/03/2020
Vencimento
25/03/2020

Valor pago na última conta: R\$ 56,18
1. Plano Contratado
Oferta Conjunta Claro Mix



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:04:12
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716041268800000065185262>
Número do documento: 20081716041268800000065185262

Num. 66443342 - Pág. 11



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DIAMIS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - N° do sinistro ou ASL:

3 - CPF da vítima:

4 - Nome completo da vítima: **SÔNIA MARIA ALCÂNTARA SILVA**

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VITIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSESP Nº 445/2012

DADOS CADASTRAIS

5 - Nome completo: **Sônia Maria Alcântara Silva** 6 - Número: **361-868-484-34**
 7 - Profissão: **GUIA DE TURISMO** 8 - Endereço: **RUA SETENTA E DOIS** 9 - Número: **255** 10 - Complemento: **CASA 3**
 11 - Cidade: **RIO DOCE** 12 - Cidade: **OLINDA** 13 - Bairro: **PE** 14 - CEP: **53090-470**
 15 - Email: **MARCOSEDNALDOSILVA@HOTMAIL.COM** 16 - Telefone: **81-99645-8063**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PRAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VITIMA/BENEFICIÁRIO MÉDIO ENTRE 8 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal:

19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

RECLUSO INFORMAR
 SEM RENDA

R\$1.000,00 A R\$1.000,00
 R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00

R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
 ALÍMIA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS:

BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO

REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PRAIS, CURADOR/TUTOS)

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Ativar/ativar sua opção):
 Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Dados da vítima):

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: **3220**

CONTA: **09032284** **5**

(informar o dígito se existir)

(informar o dígito se existir) **09.2013**

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

Autorizo a seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização remanescente do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e sumamente após a efetivação do crédito, que fique total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins da跟我商量的
 indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.534/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, considerando, desde já, em me submeter a avaliação médica presencial, caso necessário, ao Instituto da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes do acidente de trânsito constatado no local automotriz, conforme o disposto na Lei nº 6.534/74.

Declaro que esta autorização não significa previsão concomitante ou a futura avaliação, impõe a restrição ao direito de contratar a assistência médica, sem descurar o seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima:

Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado judicialmente Viúvo

24 - Data do óbito da vítima:

20/01/2020

25 - Grau de Parentesco com a vítima:

COMPANHEIRO

26 - Vítima deixou compaheiro(s): Sim Não

27 - Se a vítima deixou compaheiro(s), informar o nome completo:

MARCOS EDNALDO ALVES da SILVA

28 - Vítima:

Sim Não

29 - Se tinha filhos, informar

filhos vivos: **0**

30 - Vítima deixou

filhos vivos: **0**

31 - Vítima

Sim

Não

32 - Vítima

Sim

Não

33 - Vítima

Sim

Não

34 - Vítima

Sim

Não

35 - Vítima

Sim

Não

24 - Data do óbito da vítima:

20/01/2020

26 - Vítima deixou

filhos vivos: **0**

30 - Vítima deixou

filhos vivos: **0**

31 - Vítima

Sim

Não

32 - Vítima

Sim

Não

33 - Vítima

Sim

Não

34 - Vítima

Sim

Não

35 - Vítima

Sim

Não

36 - Vítima

Sim

Não

37 - Vítima

Sim

Não

38 - 39 - Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

40 - 41 - Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

42 - Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

43 - Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

INVALIDEZ
PERMANENTE

MORTE

NÃO ALFABETIZADO

TESTEMUNHAS





Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:04:12
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716041268800000065185262>
Número do documento: 20081716041268800000065185262

Num. 66443342 - Pág. 13



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:04:12
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716041268800000065185262>
Número do documento: 20081716041268800000065185262

Num. 66443342 - Pág. 14



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **361.868.484-34**

Nome: **MARCOS EDNALDO ALVES DA SILVA**

Data de Nascimento: **13/01/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:02:17** do dia **20/04/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2B50.D751.E3BE.5C27**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





República Federativa do Brasil

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE OLINDA – PERNAMBUCO
Rua Professor José Cândido Pessoa, nº 48, Bairro Novo, Olinda – PE. Tels.: 3439.1709 – 3439.3979

TRASLADO 1º
LIVRO N° 313 – FOLHAS: 099/099v



Escritura pública de declaração de que fazem **IRENILDA NICÁCIO DE LIMA RIBAS** e **CLÁUDIA ROBERTA GOMES BARBOSA**, nos termos como logo adiante melhor se contém e declara:

S A I B A M, quantos este público Instrumento virem, que, no corrente ano de dois mil e vinte (2020), aos quatro (04) dias do mês de março, nesta Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, em meu Cartório, à Rua Professor José Cândido Pessoa, nº 48, Bairro Novo, perante mim, Tabelião Público, compareceram como outorgantes **DECLARANTES**, **IRENILDA NICÁCIO DE LIMA RIBAS**, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 639.060-9-Ministério da Defesa-Marinha do Brasil, inscrita no CPF/MF sob o nº 496.638.604-72, residente e domiciliada na Rua A-17, nº 372, Rio Doce, Olinda-PE., CPE 53150-230 e **CLÁUDIA ROBERTA GOMES BARBOSA**, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 5.291.466-SDS/PE., inscrita no CPF/MF sob o nº 010.086.634-41, residente e domiciliada na Rua 72, quadra 11, bloco G, apt. 205, IV Etapa, Rio Doce, Olinda-PE., CEP 53090-470, reconhecidas como as próprias por mim, Tabelião, de acordo com os documentos de identificação que ora me exibem, de que trato e dou fé. E, perante mim, pelas **DECLARANTES** me foi dito que, por esta escritura e na melhor forma do Direito, vem, de livre e espontânea vontade, sem sofrer coação ou induzimento de espécie alguma, prestar, sob as penas da Lei, as seguintes declarações: **PRIMEIRA:** - Que, conhecem e afirmam que o Sr. **MARCOS EDNALDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, guia turístico, portador da Cédula de Identidade nº 2.836.539-SDS/PE., inscrito no CPF/MF sob o nº 361.868.484-34, residente e domiciliado na Rua 72, casa 255, IV Etapa, Rio Doce, Olinda-PE., CEP 53090-470, **conviveu em união estável, como se casado fosse**, de forma pública, continua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família, em união estável **por 31 (trinta e um) anos** sem que o relacionamento tenha sofrido qualquer interrupção com **SÔNIA MARIA ALCANTARA SILVA**, falecida em 20 de janeiro de 2020, de acordo com o que consta na certidão de óbito lavrada com matrícula sob o nº 009688 01 55 2020 4 00005 123 0001698 12, que em vida era solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.854295-SDS/PE., inscrita no CPF/MF sob o nº 246.636.544-87. E, de como assim disseram, me pediram e eu, Tabelião, lhes lavrei este Instrumento, que lhes sendo lido em voz alta por mim, aceitaram, outorgaram e assinam, com a presença de **MARCOS EDNALDO ALVES DA SILVA**, que confirma as declarações prestadas nesta Escritura, DISPENSADA a presença de Testemunhas, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 6.952, de 06-11-81, bem como o parágrafo 5º do art. 215 do código Civil de 2002; dou fé. “**FOI PAGA A TAXA DE QUE TRATA A LEI N. 11.404, DE 19/12/96; DOU FÉ**”. Total das despesas: R\$ 225,69; sendo: R\$ 152,59 de emolumentos para lavratura; R\$ 33,91 para TSNR; R\$ 1,70 para FERM; R\$ 3,39 para FUNSEG; R\$ 16,95 para FERC; R\$ 7,63

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO OU FRAUDE FAZ A DOCUMENTO NULO E IRRECONHECIVEL.

Estado de Pernambuco



para ISS; e R\$ 9,52 para taxa de expediente. SICASE 0011811989. Eu, ANA VALKIRIA RANGEL DE OLIVEIRA MONTEIRO, Tabeliã Substituta, digitei e subscrevi, em testemunho (sinal) da verdade; dou fé. aa) IRENILDA NICÁCIO DE LIMA RIBAS//CLÁUDIA ROBERTA GOMES BARBOSA//MARCOS EDNALDO ALVES DA SILVA. Está conforme o original. Dou fé. "Foi paga a taxa de que trata a lei nº 11.404, de 19/12/96; dou fé".



SELO DIGITAL: 0150672.EFM02202001.01334, emitido em 04/03/2020
09:01:00, pelo Escrivente Autorizado, **MARCIONILO FILGUEIRA TAVARES**
MOREIRA JUNIOR, CÓDIGO DO ATO: 113. CONSULTE AUTENTICIDADE DO
SELO em <https://www.tpejus.br/selodigital> (Provimento 01/2014 D.I.E.
04/02/2014).

SUBSCREVO E ASSINO
Olinda, 03 de março de 2020

Em testemunho _____ da verdade; dou fé.
ANA VALKIRIA RANGEL DE OLIVEIRA MONTEIRO
Tabeliã Substituta



AAA 0303860



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:04:12
<https://pjje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008171604126880000065185262>
Número do documento: 2008171604126880000065185262

Num. 66443342 - Pág. 17

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0123687/20

Vítima: SONIA MARIA ALCANTARA SILVA

CPF: 246.636.544-87

CPF de: Próprio

Data do acidente: 20/01/2020

Seguradora: MAPFRE VIDA S/A

Titular do CPF: SONIA MARIA ALCANTARA SILVA

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Certidão de óbito
Documentos de identificação
Laudo do IML - Necrópsia

MARCOS EDNALDO ALVES DA SILVA : 361.868.484-34

Autorização de pagamento
Comprovante de residência
Declaração de únicos herdeiros
Documentos de identificação
Prova de companheirismo

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização de morte por acidente ocorrido a partir de 29.12.2006 é de R\$13.500,00. Metade desse valor é pago ao cônjuge ou companheiro/a, se houver, e metade aos herdeiros legais da vítima. Havendo mais de um herdeiro, a cota é dividida entre eles, no quanto couber cada um.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 27/04/2020
Nome: MARCOS EDNALDO ALVES DA SILVA
CPF: 361.868.484-34

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 27/04/2020
Nome: VALDEIDES FRANCISCO DE PAULA JUNIOR
CPF: 024.548.534-18

MARCOS EDNALDO ALVES DA SILVA

VALDEIDES FRANCISCO DE PAULA JUNIOR



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:04:12
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716041268800000065185262>
Número do documento: 20081716041268800000065185262

Num. 66443342 - Pág. 18